



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### 24ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 20ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte e cinco, com inicio às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e Antônio Fernando Gomes, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.004/1989, que 'Institui o Código de Obras do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências': - Parecer Jurídico nº 051/2025; - Parecer Contábil nº 049/2025; - Parecer das Comissões Permanentes nº 54/2025, favoráveis à tramitação do Projeto; - Despacho da Presidência de inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes -Tino Domingos" e dá outras providências": - Parecer Jurídico nº 055/2025; - Parecer Contábil nº 057/2025; - Requerimento nº 97/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto; - Despacho da Presidência de inclusão do Requerimento nº 97/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) honorário (ã) no ano de 2025 e dá outras providências". - **Parecer Jurídico nº 056/2025**; - **Parecer Contábil nº 058/2025**; - **Requerimento nº 98/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 98/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Ofício nº 190/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis:

- Lei nº 2.803/2025, que "Dá nome de Glauter Honor de Freitas (Neném do Clarindo) à Rua Projetada nº 01, localizada no Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - Lei nº 2.804/2025, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". - Lei nº 2.805/2025, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências".

- Lei nº 2.806/2025, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia Municipal do Caminhoneiro" e dá outras providências". - Lei nº 2.807/2025, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências".

- Lei nº 2.808/2025, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 192/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta referente ao Ofício nº 305/2025. - **Ofício nº 193/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta referente ao Ofício nº 325/2025, o qual encaminha o Requerimento 82/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que solicitou informações sobre o Conselho Municipal de Saúde.

- **Ofício nº 195/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a seguinte Lei: - Lei nº 2.809/2025 que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências". - **Ofício nº 196/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que 'Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências'". - **Ofício Conjunto nº 03/2025**, de autoria da Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Piumhi/MG, senhora Kátia Regina Faria Costa e do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Piumhi/MG, senhor Davi Cornélio Cândido, solicitando a liberação do equipamento audiovisual da Câmara Municipal de Piumhi, para utilização durante a 1ª



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), das 8h às 17h30. nas dependências desta Casa Legislativa, situada à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435 - Centro. - **Ofício S/N**, de autoria do Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Piumhi ACE, senhor Kássio Bianor de Oliveira Ferreira, solicitando uma reunião no Plenarinho desta Casa.

- **Ofício nº 19/2025**, de autoria do Presidente do Conselho Municipal e Promoção da Igualdade Racial de Piumhi-MG, senhor Alef Batista, encaminhando indicação do curso "Letramento Racial aplicado ao Setor Público", ofertado gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Escola Virtual do Governo Federal. Com carga horária de 30 horas e certificação gratuita. - **Ofício nº 20/2025**, de autoria do Presidente do Conselho Municipal e Promoção da Igualdade Racial de Piumhi-MG, senhor Alef Batista, encaminhando solicitação referente aos representantes indicados pela Casa Legislativa nas reuniões ordinárias do conselho. - **Convite**, de autoria da Escola Municipal Dr. Eurípedes Craide, convidando para participar do "Arraiá da Paz" que ocorrerá no dia 18 de junho a partir das 14 horas, na Escola Municipal Dr. Eurípedes Craide. - **Ofício nº SN/2025**, de autoria da Diretora da Escola Municipal Josino Alvim, senhora Karla Cristina de Oliveira Costa, no qual solicita o agendamento de visita dos alunos dos 5º anos (75 alunos), da Escola Municipal "Josino Alvim", no horário de 7h30 às 9h, no dia 24/06/2025. A visita tem como objetivo levar conhecimento aos alunos sobre o trabalho do Poder Legislativo. - **Ofício nº 337/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando ao Promotor de Justiça, Dr. Humberto Henrique Rufino de Miranda, resposta referente ao questionamento, Notícia de Fato nº 02.16.0515.0211636.2025-13. - **Ofício nº 338/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, no qual solicita a presença da Banda de Música da Polícia Militar para abrilhantar a solenidade de Outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) honorário(a) no ano de 2025, evento que será realizado na sede social do Piumhi Tênis Clube, na noite de 16 de julho de 2025 (quarta-feira) às 18h30. - **Ofício nº 344/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Piumhi ACE, senhor Kássio Bianor de Oliveira Ferreira, confirmado o agendamento da reunião solicitada pelos Presidente da ACE. - **Ofício nº 345/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 33, de 11 de junho de 2025, que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências".

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece ser a de José Welington da Silva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.gov.br](http://www.piumhi.mg.gov.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- **Ofício nº 346/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 33, de 11 de junho de 2025, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG".
  - **Ofício nº 348/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, em anexo, o Ofício nº 06/2025, bem como o documento contendo as Alegações Finais, de autoria da senhora Carmen Lúcia Arantes Costa - Presidente da Associação de Defesa Ambiental de Piumhi - ADAP, referente à derradeira manifestação da ADAP, em sede administrativa, na questão PLANO DE MANEJO da APA Serras e Águas de Piumhi.
  - **Ofício nº 349/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhado a Diretora da Escola Municipal Josino Alvim, senhora Karla Cristina de Oliveira Costa, acusando o recebimento do Ofício que solicita a visita dos alunos dos 5º anos (75 alunos), da Escola Municipal "Josino Alvim", no horário das 07:30 horas às 09:00 horas no dia 24/06/2025, e informando que receberá os alunos no dia e hora solicitados.
  - **Ofício nº 352/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, o Parecer Prévio sobre as contas do Município de Piumhi, referente ao exercício de 2021, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 14 de maio de 2025.
  - **Ofício nº 353/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando aos Diretores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, senhor Humberto Coelho de Melo e da senhora Ana Laura Rabelo Belo, acusando o recebimento do Ofício 49/2025/CAPI-DE/CAPI-IFMG/IFMG, no qual convidam os Vereadores para a Audiência Pública sobre as propostas de criação de novos cursos, do eixo Ambiente e Saúde, no IFMG Campus Piumhi, e informa a impossibilidade de comparecimento devido ao compromisso anteriormente agendado.
  - **Portaria nº 41**, de 13 de junho de 2025, que "Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2021 e dá outras providências".
  - **Edital de Convocação** para a 24ª Sessão Ordinária.
- No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou melhorias no campo de futebol na comunidade de Penedos, reparos no asfalto nas esquinas da Rua Eduardo Heringer com as Ruas Plutão e Minduri e a limpeza da vegetação alta em lote na Rua Bom Jardim. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 418/2025, que solicita a manutenção de estradas vicinais; nº 421/2025, que solicita a limpeza pública da esquina da Rua Grijalva Alves Terra com a Rua Aluísio Menezes; e nº 432/2025, que solicita a regularização do horário da coleta de lixo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

na Rua Beraldo Soares de Oliveira. O Vereador **João Lúcio de Matos** relatou reunião com a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Passos e sugeriu a criação de uma associação de apoio a crianças com Transtorno do Espectro Autista e com doenças raras. Relatou também sua participação de um evento esportivo no campo do Atlético, em que foi empossado o novo presidente da Liga Municipal de Desportos Piumhiense. Disse que foi convidado a ser presidente de honra da liga por seu trabalho no esporte e sua dedicação a crianças carentes. Defendeu a criação de uma Escola Municipal de Futebol para atender crianças que moram longe dos campos do Atlético e do América. O Vereador **José Segundo Faria** agradeceu ao Poder Executivo a aquisição de terreno no bairro Nova Piumhi para a construção de uma UBS, uma praça e um CMEI. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu à Polícia Militar as ações de patrulhamento e a atuação em um caso de perturbação no Jardim Betel. Comunicou a conclusão do cercamento do Parque da Mina e ressaltou as melhorias significativas no local. Solicitou a sinalização adequada dos pontos de ônibus de transporte coletivo e escolar nas proximidades do Parque da Mina. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** comentou denúncia recebida em relação ao uso de veículo da Câmara para visita à comunidade de Penedos. Esclareceu que a viagem teve como objetivo atender a demandas da população e resultou em indicações e ofícios com fotos e vídeos das condições locais. Apresentou as Indicações nº 419/2025, que solicita a instalação de estrutura metálica para coleta de lixo nas proximidades dos Supermercados ABC e BH; e nº 433/2025, que solicita a sinalização de trânsito na rotatória situada em frente à Escola Estadual Professor João Menezes. Comentou ofícios destinados ao Prefeito Dr. Paulo, solicitando a instalação de câmeras de segurança na Praça Totonha Tomé, e ao Capitão Henrique Marinho Furtado, da Polícia Militar, o reforço no patrulhamento e fiscalização no local, relatando a presença de pessoas em estado de embriaguez causando transtornos aos moradores e pedestres. Informou que a UBS Ampliada João Guilherme Alves (Tó) e Rural e a UBS Ampliada Totonha Tomé e Dona Tina estão em funcionamento até às 21 horas, com atendimentos pediátricos às segundas-feiras à noite e às quartas-feiras. Parabenizou a Administração Municipal pela continuidade desse serviço com recursos próprios mesmo após o corte do repasse do Governo Federal. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu a manutenção dos postes de iluminação pública em diversos bairros da cidade. Agradeceu ao Poder Executivo os reparos de estradas na região dos Campos e o início das obras de pavimentação da estrada que liga o Porto Mineiro de Grãos a Penedos. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comentou o calçamento do final da Rua João Pereira de Barros e as melhorias previstas para a Rua José Faria Filho. Abordou o

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e legível, correspondendo ao nome da vereadora mencionada no texto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@carnarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@carnarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

problema de descarte irregular de lixo e entulho no bairro Vila Agreny, pediu a conscientização da população e cobrou ajustes nos horários de coleta de lixo. Agradeceu o reparo de buraco na Rua Marechal Deodoro da Fonseca e solicitou a refixação das pedras da pavimentação que foram retiradas durante a manutenção. Informou que a Rua José Faria Filho não consta nos sistemas de GPS, dificultando entregas. Comentou a substituição de poste tombado na Rua do Carvalho. Solicitou a irrigação das Ruas Floriano Peixoto e Antônio Goulart durante as obras de pavimentação das vias, de forma a reduzir a poeira. Ressaltou o empenho da Câmara a respeito da situação da Casa de Apoio em Belo Horizonte. Em aparte, a Vereadora **Shirley** mencionou um requerimento em que fez questionamentos sobre o local e disse que aguarda respostas. Também em aparte, o Vereador **José Wellington** informou que foi iniciada a distribuição de marmitas na Casa de Apoio e o Vereador **Lúcio** informou que foi realizado processo seletivo para a contratação de servidora para o local. O Vereador **João Marcos** relatou que solicitou recursos a deputados para a aquisição de equipamentos para o Centro de Zoonoses. O Presidente **José Wellington da Silva** solicitou a manutenção de uma estrada na Fazenda Santos Reis, na região dos Motas. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2025**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Altera a Lei Municipal nº 2.705/2023, que inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 5/2025. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e Antônio Fernando Gomes, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.004/1989, que 'Institui o Código de Obras do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências'". Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley, dos Vereadores Fábio e Fernando e dos cidadãos Diogo José da Silva, Augusto Ferreira Bueno e Antônio Batista Gomes Júnior. Colocado em votação, foi rejeitado por 7 (sete) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 97/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 97/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

"Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025, seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil. O Presidente da Comissão João Lúcio de Matos e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 5/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 98/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**REQUERIMENTO N° 98/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo n° 6/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) honorário (ã) no ano de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025, seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria. O Presidente da Comissão João Lúcio de Matos e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 6/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) honorário (ã) no ano de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos presentes. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Mauri Mirela silva, José Wellington da Silva.*